

RESOLUÇÃO Nº 030/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Projeto de Resolução n.º 030/2022, de autoria A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Altera a Resolução nº 032 de 11 de Dezembro de 2018 que 'Regulamenta a Lei Municipal nº 4.015/2018 que dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Garças e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O §6º do art. 1º, da Resolução nº 032/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

§6º - Os demais servidores, exceto, os mencionados no parágrafo 2º deste artigo, poderão requerer no máximo 05 (cinco) diárias mensais, não inclusas nesse número as diárias concedidas quando o servidor ou vereador forem convocados pela Presidência para participação de viagens oficiais ou que sejam necessárias a presença destes, a critério da Presidência.

Art. 2º - Inclui-se o §7º, no art. 1º, da Resolução nº 032/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

§7º - Excetuam-se dos limites anuais e mensais de diárias a Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT e demais servidores ou Vereadores convocados pela mesma em viagens e eventos oficiais ou necessárias à presença destes, a critério da Presidência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 22 de agosto de 2023.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato fixado no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 22/08/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota) Vereador-PSDB
Presidente da Câmara Municipal

Jairo Gehm
Vereador-PRTB
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi
nesta data, a publicação do ato administrativo
abaixo no local especificado

Ato: TCE/MT 3105

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camerabarradogarcas
Praça do Garças/MT 23 / 08 / 2023

Juliano 13/11/2023
Câmara Municipal de Barradogarcas